

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 544/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0112299/2022-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades da Escola Municipal Fidelis Diniz Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 285, de 16 de junho de 1977, situada na R. Luzia Marques, 76, Comunidade Rural de Vargem Bonita, em Jequitibá.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Sete Lagoas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/03/2024